



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 15/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Expedito Matias Ferreira	129	02/01/2022 a 01/01/2023	03/06/2024 a 17/06/2024	15 (quinze) dias
Mara Nogueira Fonseca	5185	23/01/2023 a 22/01/2024	03/06/2024 a 22/06/2024	20 (vinte) dias
Michell da Silva Sousa	5159	11/03/2022 a 10/03/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	10 (dez) dias
Vicente Ferreira da Fonseca	107	13/02/2023 a 12/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	30 (trinta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de Maio de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE

Fábio Rabelo de Melo
Diretor Geral
CRO/MG 02411662